



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin**

**Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin**

Protocolo nº 2984 de 28/04/25
Livre nº 02 Fls 43/44
Ass. Gabriel Lourenço

INDICAÇÃO N° 174/2025

"Indica que sejam adotadas providências necessárias para a criação do Fundo Municipal do Esporte no âmbito do Município de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ."

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica ao Exmº Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, as necessárias providências junto à Secretaria competente, solicitando **"as providências necessárias para a criação do Fundo Municipal do Esporte no âmbito do Município de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ."**

O Fundo Municipal do Esporte terá como finalidade principal captar, gerenciar e aplicar recursos financeiros destinados a fomentar, apoiar e desenvolver ações, programas, projetos e eventos voltados ao esporte e ao paradesporto no município.

Entre as possíveis fontes de receita para o Fundo estão:

- Dotação orçamentária própria do município;
- Transferências estaduais e federais;
- Convênios e parcerias com entidades públicas e privadas e
- Multas e outras receitas eventuais.

JUSTIFICATIVA

A criação do Fundo Municipal do Esporte é uma medida essencial para fortalecer as políticas públicas voltadas à prática esportiva em Engenheiro Paulo de Frontin. Com recursos próprios e específicos, será possível incentivar a formação de atletas, apoiar projetos sociais, realizar eventos esportivos e investir em infraestrutura adequada para o desenvolvimento das mais diversas modalidades esportivas.

Além disso, o Fundo poderá auxiliar na captação de recursos estaduais e federais, ampliando o investimento no esporte local e promovendo inclusão social, qualidade de vida e valorização dos talentos esportivos de nossa cidade.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 28 de abril de 2025.

GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor